



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 875, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. EDUARDO DE CARVALHO VERAS, para viajar de Rorainópolis-RR a São Luiz-RR, no dia 04 de setembro do corrente ano, com o objetivo de realizar audiências de contraditórios e o que mais couber, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral